



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 09 / 02 / 06

Assessoria de Plenário

IND 4873/2006

Ao Protocolo Legislativo para registro,
seguida à CES

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em, 10, 02, 06.

Regina Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de Posto de Saúde nos locais que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de Posto de Saúde nos locais que menciona:

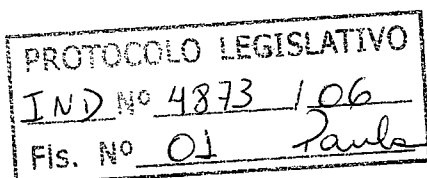
- Setor Habitacional Água Quente - DF 280 Samambaia;
- Setor Habitacional Sucupira - Riacho Fundo DF;
- Setor Habitacional Arniqueira, Veredão e Vereda da Cruz - Águas Claras;
- Condomínio Residencial Vida Nova - Chácara 39 Samambaia;
- Prefeitura Comunitária das QS 14, 16, 18 - Riacho Fundo II;
- Prefeitura Comunitária da Colônia Agrícola Riacho Fundo I.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de Postos de Saúde nesses locais beneficiará sobremaneira aquelas comunidades. Hoje para terem o direito constitucional à saúde, os moradores têm que se deslocar quilômetros até um posto de saúde e quase sempre, sem ter a certeza de que serão atendidos.

Diante da urgência, solicito ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de Posto de Saúde naquelas regiões, proclamando meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em



BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

